

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00240-01/2022

Senhor Presidente, PR-00240-01/2021 em nome ERMILO PALUDO para assinatura da LP 038/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00350-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 447,9666 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 05 de Maio de 2022.

Jusum no hours for Wagner Severo Nogueira

Diretor DLGA

DESPACHO

Dat DI GA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº P9 00240-01/2022

Esclareço que a adoção de procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes folhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital - Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por film, a conclusão pracedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão fogo o Sistema Digital - - tonte operante.

Eng Vieta 05 de Maio da 2022

Wag er Severa Nogueira



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 038/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00240-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00350-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:

ERMILO PALUDO

CPF/CNPJ:

240.716.330-34

ENDEREÇO:

AVENIDA VENEZUELA, Nº 1518, BAIRRO MECEJANA

MUNICÍPIO:

BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 447,9666

HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA T.D. VERDUM II, REGIÃO DO VILHENA, RR-207, GLEBA QUITAUAÚ - BONFIM/RR.

VALIDADE:

05/05/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/05/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIO EM 05/05/22 HORA/2: 42



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02° 25' 05" Longitude: W 60° 05' 56".

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00240-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-

BU ZOVITJUO - ARUOVAJ OAO 00350-01/2022. 🕼

VALOR DA TAXA: 1695,48

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS, ART N.º 20220097617